



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 3623/2019**

**Súmula:** "Indico a realização de limpeza no terreno situado na Via Polares, em frente ao número 35, no bairro Jardim Hokkaido. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Merdrano de Almada, secretário de infraestrutura e serviços urbanos, para a realização de limpeza no terreno situado na Via Polares, em frente ao número 35, no bairro Jardim Hokkaido.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação dos moradores da região que estão solicitando a realização do serviço, devido a sujeira e o mato que se encontra no referido terreno, o que pode atrair ratos e outros bichos peçonhentos, trazendo prejuízo a qualidade de vida da população circunvizinha.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a essa estimada secretaria a realização de limpeza no terreno situado na Via Polares, em frente ao número 35, no bairro Jardim Hokkaido para que com máxima urgência, possamos trazer uma melhor qualidade de vida à população local, e caso o referido terreno seja particular, solicito que os autos sejam remetidos ao departamento de posturas municipais para notificação do proprietário.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2019.**

**Erondina Ferreira Godoy**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Líder do Governo no Poder Legislativo**





